

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 102/2016 - PR**

Processo Administrativo: 238/2016
Processo Licitatório: 235/2016
Data do Processo: 27/09/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: **Vinicius Roncaglio - ME**

Endereço: Rua Dr. Bevilacqua, s/n - Bairro: Centro

Cidade: Palmas UF: PR CEP: 85555-000

CNPJ: 22.654.822/0001-29

Inscrição Estadual: 90696696-43

Telefone: 4632638777

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	65,00	BLO	BLOCO PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO MEDICA C/50 FOLHAS AUTOCOPIATIVO. 50 X 21, 1° VIA BRANCA E 2° VIA VERDE.	23,00	VR Print	0,0000	23,00	1.495,00
2	5.000,00	UN	FOLHA SUS AMARELINHA FRENTE/VERSO	0,115	VR Print	0,0000	0,115	575,00
3	1.000,00	UN	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FRENTE/VERSO)	0,0699		0,0000	0,00	0,00
4	600,00	UNI	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM TAM. 30x20CM PAPEL 75 GR	0,0755		0,0000	0,00	0,00
5	1.100,00	UNI	FICHA DE REFERENCIA/CONTRAREFERENCIA TAM. 30x20CM PAPEL 75GR IMPRESSÃO FRENTE	0,0699		0,0000	0,00	0,00
6	1.600,00	UN	FICHA DE CONSULTA MEDICA FRENTE/VERSO	0,0699		0,0000	0,00	0,00
7	1.300,00	BLO	RECEITUARIO BLOCO C/50 FOLHAS. DIMENSÕES:21CM X 15CM.	6,99	VR Print	0,0000	6,99	9.087,00
8	330,00	BLO	ATESTADO MEDICO BLOCO C/50 FOLHAS. DIMENSÕES: 20CM X 15CM.	7,10	VR Print	0,0000	7,10	2.343,00
9	1.160,00	BLO	PEDIDO DE EXAMES BLOCO C/50 FOLHAS. DIMENSÕES: 21CM X 15CM.	6,95	VR Print	0,0000	6,95	8.062,00
10	1.000,00	BLO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM DUAS VIAS, BLS C/50X2 FLS.SEM CARBONO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, MEDINDO 16X21CM.	23,00	VR Print	0,0000	23,00	23.000,00
11	5,00	BLO	BLOCOS PARA REQUISIÇÃO BIÓPSIA ,BLOCO DE 50 FOLHAS, COM 2 VIAS CARBONADAS, SENDO A 1° NA COR BRANCA, A 2° NA COR ROSA E A 3° NA COR AMARELA, MEDINDO 19,5X14,5.	26,00		0,0000	0,00	0,00
12	600,00	UN	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL - AZUL CLARO - EM PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA 150 G - SEMI BRILHO - TAMANHO DAS PAGINAS 13,2 X 11,2 MILIMETROS - NAS CORES E FORMAS CONFORME ANEXO - COLETA DE PREÇOS 291/2015 - NUMERO DE PAGINAS 3 (CONTANDO CAPA E CONTRA CAPA)	0,89		0,0000	0,00	0,00

0000388

Palmas, 19 de Outubro de 2016

Vinicius Roncaglio
Sócio - CPF: 045.813.059-18

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 102/2016 - PR**

Processo Administrativo: 238/2016
Processo Licitatório: 235/2016
Data do Processo: 27/09/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: Vinicius Roncaglio - ME

Endereço: Rua Dr. Bevilacqua, s/n - Bairro: Centro
Cidade: Palmas UF: PR CEP: 85555-000
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Inscrição Estadual: 90696696-43

Telefone: 4632638777

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	330,00	UN	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA MINIMA DE 150. SEMIBRILHO. IMPRESSÃO NAS FORMAS E CORES CONFORME ANEXO COLETA 291/2015 - TAMANHO DAS PAGINAS DE 13,2 X 11,2 MILIMETROS. NUMERO DE PAGINAS: 4 (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA)	1,15		0,0000	0,00	0,00
14	150,00	UN	CARTAO PREVENÇÃO CANCER 15 x 21 cm	0,5899		0,0000	0,00	0,00

**Reservado para
Observações do
Fornecedor:**

Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis. *** Nos Preços estão incluídos todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Total Geral:

44.562,00

(Valores expressos em Reais R\$)

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Total por Extensão: (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais)

Palmas, 19 de Outubro de 2016

000089

Vinicius Roncaglio

Socio - CPF: 045.813.059-18

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 102/2016 - PR**

Processo Administrativo: 238/2016
Processo Licitatório: 236/2016
Data do Processo: 27/09/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO

Endereço: RUA TERRA RICA 42 - Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-260
CNPJ: 13.919.051/0001-63 Inscrição Estadual: 90563828-92
Telefone: 4130193507

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	150,00	UN	CARTAO PREVENÇÃO CANCER	0,5899	AD	0,0000	0,58	87,00

**Reservado para
Observações do
Fornecedor:**

validade da proposta 60 dias prazo de entrega conforme edital prazo de pag. conforme edital

Total Geral: 45.931,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e hum reais e cinquenta centavos)

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 19 de Outubro de 2016

Gráfica Alta Definição Ltda
CNPJ nº 13.919.051/0001-63
Luiz Junior de Cristo
Procurador

LUIS JUNIOR DE CRISTO
PROCURADOR

0000090

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 102/2016 - PR**

Processo Administrativo: 238/2016

Processo Licitatório: 236/2016

Data do Processo: 27/09/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: **GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO**

Endereço: RUA TERRA RICA 42 - Bairro: SÃO CRISTOVÃO

Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83040-260

CNPJ: 13.919.051/0001-63

Inscrição Estadual: 90563628-92

Telefone: 4130193507

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	65,00	BLO	BLOCO PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO MEDICA C/50 FOLHAS AUTOCOPIATIVO	23,00	AD	0,0000	23,00	1.495,00
2	5.000,00	UN	FOLHA SUS AMARELINHA FRENTE/VERSO	0,115	AD	0,0000	0,11	550,00
3	1.000,00	UN	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FRENTE/VERSO)	0,0699	AD	0,0000	0,06	60,00
4	600,00	UNI	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	0,0755	AD	0,0000	0,07	42,00
5	1.100,00	UNI	FICHA DE REFERENCIA/CONTRAREFERENCIA	0,0699	AD	0,0000	0,06	66,00
6	1.600,00	UN	FICHA DE CONSULTA MEDICA FRENTE/VERSO	0,0699	AD	0,0000	0,06	96,00
7	1.300,00	BLO	RECEITUARIO BLOCO C/50 FOLHAS. DIMENSÕES: 21CM X 15CM.	6,99	AD	0,0000	6,99	9.087,00
8	330,00	BLO	ATESTADO MEDICO BLOCO C/50 FOLHAS. DIMENSÕES: 20CM X 15CM.	7,10	AD	0,0000	7,10	2.343,00
9	1.160,00	BLO	PEDIDO DE EXAMES BLOCO C/50 FOLHAS. DIMENSÕES: 21CM X 15CM.	6,95	AD	0,0000	6,95	8.062,00
10	1.000,00	BLO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM DUAS VIAS, BLS C/50X2 FLS	23,00	AD	0,0000	23,00	23.000,00
11	5,00	BLO	BLOCOS PARA REQUISIÇÃO DE BIÓPSIA	26,00	AD	0,0000	26,00	130,00
12	600,00	UN	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL AZUL	0,89	AD	0,0000	0,89	534,00
13	330,00	UN	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES	1,15	AD	0,0000	1,15	379,50

Gráfica Alta Definição Ltda
CNPJ Nº 13.919.051/0001-63
Luís Junior de Cristo
Procurador

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 19 de Outubro de 2016

LUIS JUNIOR DE CRISTO
PROCURADOR

000091

A PREFEITURA DE CRUZ MACHADO PR

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2016

GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO

CNPJ 13.919.051/0001-63

ISC EST 905638268-92

ISC MUNICIPAL 52839

RUA TERRA RICA 42 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO S.J.P PR CEP 83040-260

DADOS BANCARIOS CEF AG-0373- CONT.2110-9

REP LUIS JUNIOR DE CRISTO RG 4884.206-2 CPF 774.876.139-68

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTRGA CONFORME EDITAL

MARCA DOS PRODUTOS COTADOS AD

EMAIL GRAFICAALTADEFINICAO@HOTMAIL.COM

FONE 41 3019-35-07

Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Declaramos expressamente de que os preços contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances verbais, incluem todos os custos e despesas, tais como: mão-deobra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos,

Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, **conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

SÃO JOSE DOS PINHAIS 20 DE OUTUBRO DE 2016

LUIS JUNIOR DE CRISTO
PROCURADOR
RG 4884.206-2
CPF 774.876.139-68

Gráfica Alta Definição Ltda
CNPJ Nº 13.919.051/0001-63
Luis Junior de Cristo
Procurador

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

Maurício Talasesco Soares, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - Pr, nascido em 30/10/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº 860.009.349-04 portador da carteira de identidade RG nº. 5.880.362-6 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ricardo Negrão Filho nº 202, Apto 201, Portão, Curitiba - Pr, CEP: 81.320-000,

Raul Emanuel Martins Lopes, brasileiro, desquitado, natural de Curitiba - Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 815.217.409-25, portador da carteira de identidade RG nº. 4.525.462-3 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Antônio Gabardo nº 127, Guarituba, Piraquara - Pr, CEP: 83.311-320,

Resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **Gráfica Alta Definição Ltda**, e terá sede e domicílio na rua Terra Rica nº 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais - Pr, CEP 83.040-260,

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Impressão de materiais

Cláusula Quarta - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciará suas atividades em 03 /06 /2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Maurício Talasesco Soares	99.00	19.800	19.800,00
Raul Emanuel Martins Lopes	1.00	200	200,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



8/10 S. L. Deminski
09/06/2011

CONFERE COM O ORIGINAL
20/10/2016

Vera Benzak Krowczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

000093

Handwritten signatures and initials on the right margin.

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

000994

Cláusula Oitava - Sócio Responsável na Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Maurício Talasesco Soares**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa - ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada de Pro-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
20/10/2006

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 3

Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

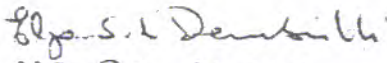
000095

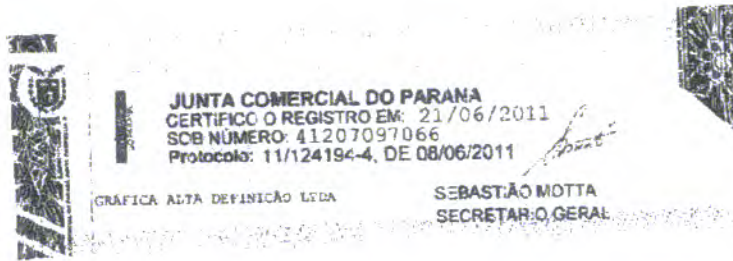
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - Pr, 25 de maio de 2011


Maurício Talasesco Soares


Raul Emanuel Martins Lopes


S. L. Dembich
EAB-PA 16862



CONFERE COM O ORIGINAL
20 / 30 / 2016
Vera Benckow Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74